

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 136/19 DE 190DE MARÇO DE 2019.

-cado no	Boletim	01	iciai	82
., 29	103	/_	29	
1	MILLIA			

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o(a)servidor (a)da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, CASSIA MARIA MEDINA BARROSO - Matrícula nº 2622-0, ocupante do cargo efetivo de Secretário Escolar, com o (a)servidor (a)da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua-RJ, Angélica Vieira Rabelo Ávila — Matrícula nº 12374, ocupante do cargo efetivo de Professor; de acordo com Processo Administrativo nº 2019.02574-7, com fulcro na Lei nº 1778/18.

- **Art. 2º** A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.
- **Art. 3º-**O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.
 - Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Março de 2019.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal